



## RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – COMSCAM

**Dispõe sobre autorização para a Secretaria Municipal de Saúde assinar Termo de Adesão com a Secretaria Estadual de Saúde – SESA.**

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97;

**Considerando** a Resolução SESA nº 483/2024, que habilita o município de Campo Magro aderir através de Termo de Adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024 com a liberação de recurso para aquisição de 01 veículo Van para transporte de pacientes no valor de R\$ 220.000,00;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde estabelecer Termo de Adesão com a Secretaria Estadual de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Campo Magro, 15 de maio de 2024.

**William Cesar Bieniek**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS n.º 05, de 15 de maio de 2024, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

Ari Decker  
**Secretário Municipal de Saúde**